



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2012
PROCESSO Nº 50500.028765/2012-93
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 044/2012, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES E A EMPRESA H. PRINT
REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE
ESCRITÓRIO LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 10, Pólo 8, Projeto Orla, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu Diretor Geral – Substituto, o Senhor **MARCELO VINAUD PRADO**, brasileiro, casado, Analista de Processamento de Dados, portador da Carteira de Identidade nº 1.984.990, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 590360951-15, nomeado por Decreto em 20 de julho de 2015, publicado na Secção 2 do D.O.U. de 21 de julho de 2015, e pela Deliberação nº 275, de 10 de setembro de 2015, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA**, com sede na Avenida 31 de março nº 1826-A – Bairro Duque de Caxias, em Cuiabá/MT, CEP: 78040-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.831.964/0001-81, representada neste ato pela sua procuradora a Senhora **VALÉRIA DA SILVA SILVESTRE**, brasileira, viúva, gerente, portadora da CI nº. 1.580.843 S, expedida pela SSP/DF e CPF nº. 008.263.371-12, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, com base no dispositivo constante do inc. II, do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Décima Quarta, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 044/2012, a partir de 20 de dezembro de 2015 por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ **972.689,21** (novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos) e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 092246 e Fonte de Recurso 0250.



2.2 Para cobertura da despesa foi reperçada a Nota de Empenho nº 2015NE800068

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

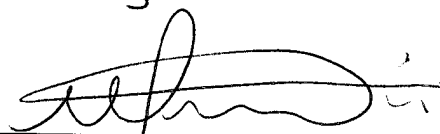
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 044/2012, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

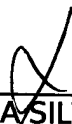
Brasília 18 de dezembro de 2015.

PELA CONTRATANTE:



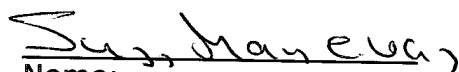
MARCELO VINAUD PRADO
Diretor Geral-Substituto

PELA CONTRATADA:



VALÉRIA DA SILVA SILVESTRE

TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF: 289 823 301-68

CI: 448424 DF



Nome: ALEX ARAUJO CORREA

CPF: 029 280 231-83

CI: 123 545 30-MG

